
RELATO N°010/2020-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada- DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento

Processo: 2020- C4VGJ.

Assunto:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL dos serviços de remoção de barreiras e liberação do tráfego da Rodovia ES-146 entre os quilômetros 30,7 e 33,8 no distrito de Cachoeirinha, município de Alfredo Chaves, a ser avaliada pela DICOL, a partir de relato da Superintendência Executiva Regional I, SR-I/DER-ES em virtude das ocorrências climáticas ocorridas no Estado do Espírito Santo em janeiro de 2020.

Diretoria: Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES – DIROP/DER-ES

2. Objeto do relato

Apresentar à Diretoria Colegiada do DER-ES o Relatório Técnico elaborado pela Superintendência Executiva Regional I – SR-I/DER-ES, com vistas à contratação emergencial dos serviços de remoção de barreiras e liberação do tráfego da Rodovia ES-146 entre os quilômetros 30,7 e 33,8 no distrito de Cachoeirinha, município de Alfredo Chaves, parcialmente destruída pelas chuvas do início deste ano.

3. Da motivação do relato

As intensas precipitações climáticas que se abateram sobre o Estado do Espírito Santo em janeiro de 2020, ocasionaram uma série de danos materiais em diversos municípios, especialmente os municípios da Região Sul do Estado, dentre os quais o município de Alfredo Chaves, conforme reconhecido pelo Decreto Estadual de Calamidade Pública N.º 092-S de 20 de janeiro de 2020 e pelos demais decretos de emergência publicados na Imprensa Oficial, anexados ao processo.

Em razão disso, a Rodovia ES-146 teve comprometida a circulação viária pela queda de barreiras entre os quilômetros 30,7 e 33,8 no distrito de Cachoeirinha, município de Alfredo Chaves. Tais ocorrências impedem a circulação de veículos deixando, comunidades isoladas e dificultando a circulação viária que só pode ser feita por meio de desvios, por caminhos mais longos e com tempo de viagem aumentado.

Diante disso, o DER-ES se mobilizou para o atendimento das situações mais graves, trabalhando para reconectar as regiões isoladas através das vias de acesso,

utilizando, para tanto, os contratos de conservação rodoviária naquilo que lhes coube.

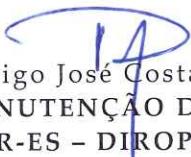
Ocorre que após tão intensa precipitação e consequente destruição de pontes e rodovias, o montante de serviços a serem realizados foi tão grande, que o DER-ES necessitou iniciar os procedimentos para contratações emergenciais de obras que pudessem restabelecer ou, ao menos, minimizar a gravidade das consequências sobre as rodovias estaduais afetadas, as quais, atualmente, têm o tráfego precário ou até mesmo totalmente interditado.

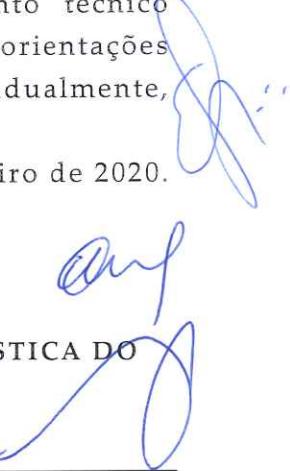
4. Do Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER/ES
Isto posto, ressalto a gravidade das ocorrências climáticas observadas no Estado do Espírito Santo no período em referência, ocorrências que, inclusive, foram destaque na imprensa nacional, bem como destaco a solicitação da Superintendência Executiva Regional I do DER-ES para contratação emergencial objeto destes autos, consubstanciada no Relatório Técnico que juntou às peças #2 a #5, respectivamente.

A instrução para elaboração do Relatório Técnico a ser apreciado por este Colegiado, consta do processo eletrônico E-DOCS 2020-BZZF9W, encaminhado às Superintendências Executivas Regionais, no âmbito das quais foi detectada necessidade de contratação de obras emergenciais.

Diante do exposto, considerando (i) as informações compiladas e juntadas aos autos pela Superintendência Executiva Regional I - SR-I/DER-ES, as quais relatam necessidade de contratação de serviços emergenciais de remoção de barreiras e liberação do tráfego da Rodovia ES-146 entre os quilômetros 30,7 e 33,8 no distrito de Cachoeirinha, município de Alfredo Chaves.; (ii) necessidade de atendimento à população no menor tempo possível em virtude da gravidade do evento ocorrido, aceito, preliminarmente, o Relatório Técnico apresentado pela SR-I/DER-ES, constante às peças #2, #4 e #5, registrando que todo o detalhamento técnico necessário para a regular continuidade do pleito deverá obedecer as orientações contidas no processo eletrônico E-Docs, 2020- BZZF9W, e detalhar, individualmente, cada intervenção com seu respectivo Relatório Técnico e orçamento.

Vitória/ES, 7 de fevereiro de 2020.


Rodrigo José Costa Nóbrega
**DIRETOR DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DO
DER-ES – DIROP/DER-ES**



Processo: 2020-C4VGJ

RELATO Nº010/2020-DIROP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 10/2020

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional I, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº010/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

Luiz Cesar Maretta Coura
Presidente da DICOL

Antônio Fernando da Silva Oliveira
Membro da DICOL

Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL

Rodrigo José Costa Nóbrega
Membro da DICOL

José Eduardo Ferreira Leal
Membro da DICOL

Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL